

**NEOENERGIA S.A.**

COMPANHIA ABERTA | CVM nº 01553-9  
CNPJ/MF nº 01.083.200/0001-18 | NIRE 33.300.266.003

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2026**

- 
- DATA, HORA E LOCAL:** No dia 04 (quatro) do mês de maio de 2026, às 14:00 horas, na sede social da Neoenergia S.A. ("Companhia"), localizada na Praia do Flamengo nº 78, G3, Auditório, Flamengo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro ("Assembleia").
  - CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi publicado no jornal Valor Econômico, impresso e digital, nos dias 11, 12, 13, 14 e 15 de abril de 2026; e encaminhado à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), através do Sistema IPE, no dia 10 de abril de 2026.
  - PUBLICAÇÕES:** Os documentos pertinentes relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, bem como o Manual para Participação de Acionistas e demais documentos previstos na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada, estão disponíveis aos acionistas no site de Relações com Investidores da Companhia ([www.ri.neoenergia.com](http://www.ri.neoenergia.com)) e nos sites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), nos termos da regulamentação aplicável.
  - PRESENCAS:** Participaram da Assembleia acionistas representando 98,12% do capital social votante da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.
  - COMPOSIÇÃO DA MESA:** Verificado o quórum legal, foi instalada a Assembleia, tendo a Sra. Mariane Carvalho Medeiros assumido a presidência e o Sr. Ivandro Maciel Sanchez Junior a secretaria dos trabalhos, escolhidos na forma do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia.
  - ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar as seguintes matérias: **(1)** resgate das ações de emissão da Companhia que remanesceram em circulação no mercado após o leilão da oferta pública de aquisição de ações da Companhia para fins de cancelamento de registro de companhia aberta na categoria A e conversão para categoria B e saída do Novo Mercado da B3 ("Ações Remanescentes" e "OPA"), realizado em 09 de abril de 2026, pelo mesmo preço por ação pago no âmbito da OPA, ajustado pela Taxa SELIC acumulada, *pro rata temporis*, desde a data de liquidação do

leilão da OPA até a data do efetivo depósito do preço do resgate, nos termos do art. 4º, § 5º, da Lei das S.A. e do art. 41, § 1º da Resolução CVM nº 215, de 29 de outubro de 2024 (“Resgate das Ações Remanescentes”); **(2)** cancelamento da totalidade das Ações Remanescentes adquiridas no âmbito do Resgate das Ações Remanescentes, sem modificação do valor do capital social; e **(3)** autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações dos itens (1) e (2) da Ordem do Dia.

**7. DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, foi dispensada, por unanimidade, a leitura do Manual para Participação dos Acionistas, do Edital de Convocação e dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia, uma vez que foram previamente disponibilizados e são de inteiro conhecimento dos acionistas.

Após exame e discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram o seguinte:

**(1)** Por 1.190.369.819 votos favoráveis, 401 abstenções ou impedimentos e 611.821 votos contrários, aprovar a proposta de Resgate das Ações Remanescentes (ou seja, até 24.255.394 ações ordinárias), pelo mesmo preço por ação pago no âmbito da OPA, ajustado pela Taxa SELIC acumulada, *pro rata temporis*, desde a data de liquidação do leilão da OPA até a data do efetivo depósito do preço do resgate, nos termos do artigo 4º, § 5º, da Lei das S.A. e do art. 41, § 1º da Resolução CVM nº 215, de 29 de outubro de 2024.

**(1.1)** A quantidade efetiva de ações resgatadas dependerá da liquidação das ações adquiridas pela ofertante da OPA até a presente data, quando se encerrará o período de aquisições supervenientes, conforme previsto na Proposta da Administração.

**(2)** Por 1.190.369.147 votos favoráveis, 801 abstenções ou impedimentos e 612.093 votos contrários, aprovar o cancelamento da totalidade das Ações Remanescentes adquiridas pela Companhia, sem modificação do valor do capital social, que permanecerá no valor de R\$ 20.919.982.151,71 (vinte bilhões, novecentos e dezenove milhões, novecentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e um centavos).

**(3)** Por 1.190.369.567 votos favoráveis, 673 abstenções ou impedimentos e 611.801 votos contrários, aprovar a autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações dos itens (1) e (2) da Ordem do Dia.

8. **LAVRATURA DA ATA:** Foi autorizada, por unanimidade, a lavratura da presente ata na forma de sumário e a publicação da ata desta Assembleia com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §1º e §2º da Lei das S.A.

9. **ENCERRAMENTO, APROVAÇÃO E ASSINATURAS:** Não havendo qualquer outro pronunciamento, a Sra. Presidente considerou encerrados os trabalhos da Assembleia, determinando que fosse lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes. **Mesa:** **Presidente:** Mariane Carvalho Medeiros; **Secretário:** Ivandro Maciel Sanchez Junior. **Acionistas Presentes:** ABEL DA LUZ; ALCINO DE SOUZA OLIVEIRA; ALTAMIR SANTOS FILHO; ARROWSTREET (DELAWARE) ALPHA EXTENSION FUND L.P.; ARROWSTREET ACWI EX US ALPHA EXTENSION TRUST FUND; ARROWSTREET CLARENDON TRUST FUND; CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA; CARLOS EDUARDO ARAUJO DA FONSECA; COLONIAL FIRST STATE EMERGING MARKETS FUND 6; CONSTRUCTION BUILDING UNIONS SUPER FUND; ELTON SILVA DE CASTRO; ERICO GIUVANE STEIN MACHADO; ERIVELTON RENDER CAMPOS MARTINS; FABIO CARDOZO; FERNANDO CARDOZO; FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO; FIRST SENTIER INVESTORS GLOBAL UMBRELLA FUND PLC RQI GLOBAL; GMO EMERGING MARKETS EX-CHINA FUND, A SERIES OF GM; GMO GLOBAL EQUITY ALLOCATION INVESTMENT FUND; GMO GLOBAL R RETURN (UCITS) F, A SUB-FUND OF GMO FUNDS PLC; GUILHERME CEZAR FELICIANO VIANA; GUSTAVO ANTONIO MONTEIRO DE VASCONCELLOS; IBERDROLA ENERGIA S.A.U.; IBERDROLA, S.A.; LAERERNES PENSION FORSIKRINGSAKTIESELSKAB; LEOMAR VAZ SARTOR; LIONTRUST INVESTMENT FUNDS I - LIONTRUST LATIN AMERICA FUND; LUCAS CORREA LAPORT DOMINGUES; LUIZ ALBERTO QUEIROZ; LUIZ GUSTAVO MAGALHAES BORBA CARVALHO; MARCELO NUNES ALVES; MERCER EMERGING MARKETS SHARES FUND; NATWEST TRUST AND DEP S L A S T F ST.JAMES'S P B M U TRUST; NELTON DE ARAUJO SILVA; NORGES BANK; POTI LUIZ DE FREIRE LIRA; RAYLIANT QUANTAMENTAL EMERGING MARKET EQUITY ETF; ROCKCREEK GLOBAL EQUALITY ETF; RODRIGO FRAY DA SILVA; SALVADOR FERNANDES DE JESUS JUNIOR; SCOTIA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX TRACKER ETF; STEFANIA COTTA DONE; SYDNEY DE SIQUEIRA CORREA; THE MASTER TRUST BANK OF JAP, LTD. AS TR. FOR MTBJ400045828; VICENTE WANDERSON PEREIRA DA SILVA; VICTOR TEIXEIRA VIANNA CLETO.

---

Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio

---

Mesa:

---

Mariane Carvalho Medeiros  
**Presidente da Mesa**

---

Ivandro Maciel Sanchez Junior  
**Secretário**